

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Nota Oficial Nº 071/2024

REF: SUSPENSÃO PARTIDA Nº 289

A Direção Técnica e Conselho de Organização e Direção da LNF 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, itens 10.1 e 10.2 do Regimento Interno desta entidade;

CONSIDERANDO caso envolvendo a partida entre São Lourenço x Magnus, ocorrida no dia 12 de outubro em Santa Catarina, válida pelas Oitavas de Final da LNF 2024;

CONSIDERANDO notícia de infração enviada ao STJD, comunicando possível irregularidade na escalação do atleta Dieguinho (Magnus Futsal);

CONSIDERANDO que a Procuradoria ofereceu denúncia contra o Magnus.

RESOLVE

INFORMAR que por decisão liminar do STJD, a partida de nº 289, entre Magnus x São Lourenço, do dia 18/10/2024 às 20h, está **suspensa**.

Diego Couto
Diretor Técnico LNF

